

DECRETO Nº. 17, DE 29 de março de 2021.

REVOGA O DECRETO 10/2021 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL A EX-SERVIDORES PÚBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial n. 0001/2021/4ªPmJTAU para que seja revogado o Decreto 10/2021.

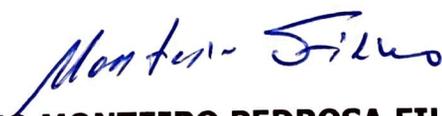
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº 10/2021, que regulamenta a concessão de Auxílio Emergencial a ex-servidores públicos e prestadores de serviço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 29 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE